



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: (86) 3216-3557 - <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 16695/2025/SESAPI-PI/GAB Teresina/PI, 10 de setembro de 2025

A Sua Excelência, o Senhor
DEPUTADO SEVERO EULÁLIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 220/2025**.
Referência: resposta a este documento indicando expressamente o Processo nº
00010.011543/2025-08.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 220/2025 (ID 0019865580), por meio do qual foi solicitada a implantação de um ambulatório para atender pessoas adultas com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas, no município de Teresina, encaminhamos resposta apresentada pela Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar em despacho (ID 0020073975) e pela Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade em despacho (ID 0020074600).

A Diretoria manifestou concordância com a criação do referido serviço, a ser conduzido por profissional Médico Geneticista, reconhecendo a relevância da demanda apresentada.

Ressalta-se, contudo, conforme informado pela Diretoria Técnica do HGV (ID 0019993272), que atualmente não há Médico Geneticista no corpo clínico da referida unidade hospitalar.

Dessa forma, informa-se que o atendimento ao pleito será viabilizado por meio do próximo concurso público a ser realizado pela SESAPI, ocasião em que se buscará suprir a demanda por esse profissional especializado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 10/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020116769** e o código CRC **46E809AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.011543/2025-08

SEI nº 0020116769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA JURÍDICA DA SUGMAC - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1236/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/ASSEJU
SETEMBRO DE 2025.

TERESINA/PI, 08 DE

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

DESPACHO Nº 1236/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/ASSEJU-SESAPI-PI

PARA: SESAPI-PI/GAB

Prezado (a),

Em atenção ao despacho nº 1016 (ID 0019924288), encaminham-se os autos com o teor do despacho nº 794 (ID 0020073975), exarado pela DUDOH, o qual trata da proposta de implantação de um ambulatório destinado ao atendimento de pacientes adultos com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas – HGV.

A Diretoria manifesta concordância com a criação do referido serviço, a ser conduzido por profissional Médico Geneticista, reconhecendo a relevância da demanda apresentada.

Ressalta-se, contudo, conforme informado pela Diretoria Técnica do HGV (ID 0019993272), que atualmente não há Médico Geneticista no corpo clínico da referida unidade hospitalar.

Dessa forma, informa-se que o atendimento ao pleito será viabilizado por meio do próximo concurso público a ser realizado pela SESAPI, ocasião em que se buscará suprir a demanda por esse profissional especializado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marina de Santana C. Cavalcante

Assessora Técnica - SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DE SANTANA COSTA CAVALCANTE - Matr.00216038, Secretária Nível Superior**, em 08/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0020074600 e o código CRC **D83EDD09**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.011543/2025-08

SEI nº 0020074600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GERENCIA DE SERVIÇOS MEDICOS - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 794/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUDOH/GSM TERESINA/PI, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

DESPACHO Nº 794/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUDOH/GSM-SESAPI-PI

PARA:SUGMAC/ASSEJU

Prezado,

Em atenção ao ID 0019865580 e considerando o Anexo 0019865781 que trata sobre a implantação de um ambulatório para atendimento de pacientes adultos com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas;

Essa Diretoria entende a importância do atendimento do pleito e concorda com a implantação do serviço a ser desempenhado por Médico Geneticista, no Ambulatório do HGV;

Considerando o Despacho da Diretoria Técnica do HGV, vide ID 0019993272, informando que não há a referida especialidade no corpo clínico.

Essa Diretora informa que o pleito será atendida no concurso que será realizado pela SESAPI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Anderson Martins Dantas

Diretor da DUDOH



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTINS DANTAS - Matr.0228153-8, Diretor**, em 08/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0020073975** e o código CRC **E240E860**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.011543/2025-08

SEI nº 0020073975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO HGV - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 54/2025/SESAPI-PI/DUDOH/HGV/DG/DTA
SETEMBRO DE 2025.

TERESINA/PI, 03 DE

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

DESPACHO Nº 54/2025/SESAPI-PI/DUDOH/HGV/DG/DTA-SESAPI-PI

PARA: GERENCIA DE SERVIÇOS MEDICOS - SESAPI-PI

Prezados,

Em resposta ao Despacho (0019946638), entendemos a importância do referido profissional. Porém, reitero que não há a referida especialidade em nosso corpo clínico.

Atenciosamente,

Thiago Pereira Diniz
Diretor Técnico-Assistencial / HGV



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DINIZ - RG.5028306 - SSP - PI, Diretor Técnico Assistencial**, em 03/09/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019993272** e o código CRC **C0C52158**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GERENCIA DE SERVIÇOS MEDICOS - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 758/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUDOH/GSM TERESINA/PI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

DESPACHO Nº 758/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUDOH/GSM-SESAPI-PI

PARA: DIRETORIA TECNICA DO HGV E SUGMAC

Prezados,

Em atenção ao ID 0019865580 e considerando o Anexo 0019865781 que trata sobre a implantação de um ambulatório para atendimento de pacientes adultos com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas;

Essa Diretoria entende a importância do atendimento do pleito e se posiciona favorável à abertura, via Hydra, de 1 turno ambulatorial a ser realizado por Médico Geneticista, no Ambulatório do HGV, uma vez por semana.

Encaminha-se à Sugmac para ciência e à Diretoria Técnica do HGV para denominação do profissional que poderá atender a demanda.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Anderson Martins Dantas

Diretor da DUDOH



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTINS DANTAS - Matr.0228153-8, Diretor**, em 02/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019946638** e o código CRC **9AF39360**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA JURÍDICA DA SUGMAC - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1189/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/ASSEJU
SETEMBRO DE 2025.

TERESINA/PI, 01 DE

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

DESPACHO Nº 1189/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/ASSEJU-SESAPI-PI

PARA: DUDOH

Prezados,

Em atenção ao Ofício (0019865580), encaminhamos os autos para análise e manifestação técnica.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius de Sousa Lima

Assistente de Serviços - SUGMAC/SESAPI

Advogado



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SOUSA LIMA - Matr.03857999, Assistente de Serviços**, em 01/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019935113** e o código CRC **33275FA7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011543/2025-08

SEI nº 0019935113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: (86) 3216-3557 - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1016/2025/SESAPI-PI/GAB TERESINA/PI, 29 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00010.011543/2025-08

Senhor(a) Superintendente,

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde do Piauí, e considerando o **Ofício (0019865580)**, encaminhamos os autos para análise e manifestação que o caso requer.

Encaminhe-se a **SUGMAC**.

Diligências necessárias.

(assinado eletronicamente)

Davi Sousa Peixoto Joau e Silva
Chefe de Gabinete/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUSA PEIXOTO JOAU E SILVA - Matr.0394847-1, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019924288** e o código CRC **1E2F7CD1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011543/2025-08

SEI nº 0019924288



REQUERIMENTO Nº 347, DE 20 de AGOSTO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Antônio Luiz Soares Santos, Secretário de Saúde do Estado do Piauí, solicitando a implantação de um ambulatório para atender pessoas adultas com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas, município de Teresina.
----------------	---

DR. MARCUS VINICIÚS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Antônio Luiz Soares Santos, Secretário de Saúde do Estado do Piauí, solicitando a implantação de um ambulatório para atender pessoas adultas com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas, município de Teresina.

Considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada grupo de 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 (uma vírgula três) pessoas para cada 2.000 (duas mil) pessoas, definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e ratificada pela Portaria nº 2/2017, do Ministério da Saúde, que consolida as políticas nacionais de saúde do SUS.

A Legislação brasileira já contava com a Portaria nº199/14, do Ministério da Saúde, que criou a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde (SUS), imputando aos Estados e Municípios, a obrigatoriedade de garantir que todos os serviços de saúde que prestam atendimento às pessoas com doenças raras possuam infraestrutura adequada, recursos humanos capacitados e qualificados, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes, de maneira a garantir o cuidado necessário.

Ainda, a Lei Estadual nº 8.351, de 18.04.2024, de nossa autoria - Institui a Política Estadual de Atenção Integral, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Estado do Piauí.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ, em 20 de Agosto de 2025.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

Marcus Vinicius Kalume
Dr. Marcus Vinicius Kalume
Deputado Estadual-PT

Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040
Av. Pedro Freitas, SN - Vermelha, Teresina - PI, 64018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 27 de agosto de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 220/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.011543/2025-08**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Marcus Vinícius Kalume**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde **a implantação de um ambulatório para atender pessoas adultas com doenças raras no Hospital Getúlio Vargas, no município de Teresina**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 29/08/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019865580** e o código CRC **7D34F395**.

